



## **O DIREITO E O USO DE AGROTÓXICOS NO CAMPO BRASILEIRO: o caso da pulverização aérea no assentamento pontal do buriti em rio verde/GO**

**Natanael Santiago David**

Pós-graduando em Direitos Sociais do Campo/Residência Agrária  
Universidade Federal de Goiás/Regional Goiás  
[natan.david@hotmail.com](mailto:natan.david@hotmail.com)

**Alessandra Rodrigues de Jesus**

Pós-graduada em Direitos Sociais do Campo/Residência Agrária  
Universidade Federal de Goiás/Regional Goiás  
[alesjus@hotmail.com](mailto:alesjus@hotmail.com)

### **Introdução**

O presente trabalho tem por objetivo precípuo descrever o diálogo político-econômico-jurídico com a temática do uso de agrotóxicos no campo brasileiro, especificamente a partir do caso concreto da pulverização aérea de agrotóxico sobre a escola rural do Assentamento Pontal do Buriti em Rio Verde/GO, valendo-se duma metodologia que será desenvolvida qualitativamente a partir, sobretudo, do critério da pesquisa participante levando em consideração os princípios metodológicos elencados por Orlando Farls Borda consistente na autenticidade e compromisso, antidogmatismo, restituição sistemática, feedback, ritmo e equilíbrio de ação – reflexão e técnicas dialogais.

Outrossim, a pesquisa bibliográfica/doutrinária e jurisprudencial será parte integrante do presente com fim descrever os princípios gerais da literatura jurídica atinente, bem como aferir a postura do Judiciário frente a um tema cuja importância cresce vertiginosamente, para ao final levantar, em linhas gerais, o atual cenário social (latu sensu) que envolve a temática dos agrotóxicos.

### **O direito e o uso de agrotóxicos no campo brasileiro: o caso de Rio Verde/GO**

Indaga-se, inicialmente, quais princípios jurídicos norteiam a regulação do uso de agrotóxicos no campo e qual a efetividade dessa regulação na aplicação dos elementos químicos do agronegócio, sobretudo no atual contexto onde se registra, rotineiramente, abusos no uso desses produtos a partir do avanço do capital no campo brasileiro. Qual a



relação dessa normatização e sua real aplicação com os interesses e anseios da população, em especial dos trabalhadores assentados nas áreas de reforma agrária e as implicações por estes sofridas quando da não observância das normas estabelecidas e suposta inexistência de preceitos a serem considerados nessa legislação em atenção às necessidades humanas em detrimento do capital?

Essas indagações nos levam a hipótese segundo a qual as normas e diretrizes que constituem a legislação atinente aos agrotóxicos não têm efetividade em meio aos atores que fazem uso desses produtos, seja em função da falta de fiscalização (ou ineficiência desta) ou, mesmo, por mera ignorância dessas normas por parte desses atores; seja por um suposto encarecimento da produção agrícola por levar em conta todo o regulamento existente para o uso de agrotóxico. Ademais, a forte articulação do setor ruralista, que goza de pleno apoio do Governo brasileiro, somado ao desleixo do Poder Público, que faz vistas grossas às irregularidades encontradas no setor agroquímico, levam a uma acentuação do problemático uso de agrotóxico no campo brasileiro. Neste, é corriqueiro incidentes de intoxicação de pessoas e da natureza; casos como o ocorrido em Rio Verde têm-se aos montes, precisamente em função dessa conjuntura que tende a propiciar benesses ao setor do agronegócio, em especial relacionadas aos agrotóxicos que até chegam a gozar de isenção fiscal.

Destarte, o modelo oligárquico, em voga, estruturante do sistema de poder nacional, mantém sua lógica conservadora agindo em todo o espaço de poder com distintas roupagens, pelo que, no setor agrícola, evidencia-se que: i) o agrotóxico é altamente rentável e seu lucro vem crescendo vertiginosamente no mercado brasileiro; os interesses econômicos que o circundam tem relações desde as multinacionais e os parlamentares até o governo nacional e seu atrelamento aos agentes do agronegócio; ii) o agronegócio constitui-se no avanço do capital no campo estabelecendo relações sociais de produção que objetivamente impõe um agir na produção: os agrotóxicos fazem parte desta imposição, à qual nem os agricultores familiares estão imunes (veja o caso de Rio Verde); iii) vive-se uma complexidade da agricultura pautada pelo padrão de produção do agronegócio onde, inclusive, a agricultura familiar fica submetida.

É nesse contexto que emerge, frequentemente, abusos de toda ordem no que se refere ao uso de agrotóxicos no campo brasileiro. Trazemos à discussão o que se sucedeu no município goiano de Rio Verde.



No dia 3 de maio de 2013, a empresa de aviação agrícola Aerotex pulverizou o agrotóxico Engeo Pleno sobre uma lavoura de milho no Assentamento Pontal do Buriti nas proximidades da Escola Rural São José do Pontal vindo a atingir maciçamente. Na hora do ocorrido se dava o intervalo recreativo, momento em que seus estudantes – em sua maioria crianças – ficaram mais expostos à toxicidade do veneno.

O episódio de intoxicação por agrotóxicos dos estudantes nessa escola rural resultou em mais de uma centena de pessoas intoxicadas e não é um caso isolado no campo. Rotineiramente se tem notícias de casos semelhantes em todo o campo brasileiro.

A despeito do massivo número de vítimas intoxicadas que apresentam os mais diversos sintomas, vive-se, ainda hoje – passados mais de um ano do sinistro – uma omissão generalizada do poder público em seu dever de garantir o direito à saúde dessas vítimas.

Essa omissão se deve em muito à importância que os agrotóxicos representam para os números da economia, desencorajando qualquer iniciativa oficial de combate direto ou indireto. Os agrotóxicos tiveram um crescimento de 93% no mercado mundial nos últimos dez anos. No Brasil, país que sustenta o maior consumo mundial, teve um crescimento de mais de 190% no mesmo período. Em 2002, o mercado nacional de agrotóxicos representava dois bilhões e meio de reais, passados dez anos, esse mercado chega à cifra de R\$ 8,9 bilhões.

Esses dados nos chamam atenção para o crescimento gigantesco do consumo desse produto em nosso país. Tal consumo vem refletindo negativamente na população brasileira. Dados do Sistema Nacional de Informação Tóxico Farmacológicas (SINITOX) nos revelam um crasso problema de saúde pública causado pelos químicos utilizados na agricultura. Tem-se um grande impacto negativo de poluição do ar, da água e do solo e muitos casos de doenças e mortes.

Os dados mais atualizados do SINITOX datam de 2010, mas são suficientes para nos alertar sobre um grave problema de saúde pública no país relacionados a intoxicações agudas, doenças crônicas, problemas reprodutivos e danos ambientais em função dos agrotóxicos.

Além do que, a política agrícola nacional vem sendo fortemente influenciada pelos interesses das corporações dos agrotóxicos transformando o país em grande



produtor de agroquímicos. Com efeito, as maiores fabricantes desses produtos no mundo têm fábricas no Brasil: Basf, Bayer, Cyngenta, DuPont e Monsanto.

Considerando que o Brasil sempre foi, desde colônia, um agroexportador, referido modelo serviu como luva ao histórico nacional de produção de commodities colocando o país no plano da divisão internacional do capital nessa condição de exportador de matéria prima a partir dum modelo de desenvolvimento pautado na imposição do agronegócio.

Ocorre, contudo, que há resistência a essa imposição: uma alternativa ao agrotóxico e ao próprio modelo do agronegócio cujo nome convencionou-se chamar agroecologia.

## Referências

CARNEIRO, F F; PIGNATI, W; RIGOTTO, R M; AUGUSTO, L G S. RIZOLLO, A; MULLER, N M; ALEXANDRE, V P; FIEDRICH, K; MELLO, M S C. Dossiê ABRASCO –Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. ABRASCO, Rio de Janeiro, abril de 2012. 1ª Parte. 98p.

PERES, Frederico. MOREIRA ,Josino Costa. DUBOIS Gaetan Serge. Agrotóxicos, Saúde e Ambiente: uma introdução ao tema. Artigo científico disponível em [http://www.fiocruz.br/editora/media/cap\\_01\\_e\\_veneno\\_ou\\_remedio.pdf](http://www.fiocruz.br/editora/media/cap_01_e_veneno_ou_remedio.pdf), acessado em 15/09/2013.

BORDA, Orlando Fals. Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). Pesquisa Participante. São Paulo, 1981, p. 42-62.

### Sítios na rede mundial de computadores interligados:

<http://www.rioverdegoias.com.br/> (acessado 17/09/2013)

<http://incragoias.wordpress.com/distribuicao-dos-assentamentos-no-estado-de-goias/#sudoeste> (acessado em 17/09/2013)

<http://www.mst.org.br/node/11224> (acessado em 15/09/13)